

Ofício nº 037/2012

Belém, 06 de fevereiro de 2012.

Processo nº 0005462-17.1997.814.0301 (antigo nº 1997.1008361-0)
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Prezado Senhor,

Em atenção a determinação da MM. Juíza Maria Filomena de Almeida Buarque nos autos da Ação falimentar em epígrafe, solicito a inclusão de link ou aviso no site do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o encerramento da falência da empresa FRANCISCO ABINADER, CNPJ/MF nº 04.849.196/0001-44, e que o mesmo pode reiniciar o exercício de suas atividades empresariais, nos termos do que preceitua o art. 135, I, da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,

Fabiana Gouveia Ribeiro

Diretora de Secretaria da 13ª Vara Cível da Capital

De ordem da MM Juíza Maria Filomena de Almeida

Buarque,

titular da 13ª Vara Cível